

TC 004.144/2015-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Duas Estradas - PB

Responsáveis: Roberto Carlos Nunes
(568.095.904-63); Benigno Pontes de Araújo
(052.235.854-37); José Gildeilson Marcelino
Jacinto (058.502.424-30); José Roberto Marcelino
Pereira (568.300.504-30); Adonis de Aquino Sales
Júnior (424.230.154-53); e D.R. Projetos e
Construções Ltda. (07.913.242/0001-15)

Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 2.959/2015-TCU-Plenário, à peça 70, julgando irregulares as contas dos Srs. Roberto Carlos Nunes, Benigno Pontes de Araújo, José Gildeilson Marcelino Jacinto, José Roberto Marcelino Pereira, Adonis de Aquino Sales e a empresa D.R. Projetos e Construções Ltda. condenando-os solidariamente em débito, com aplicação individual de multa;
2. Considerando que, no mesmo aresto, a empresa D.R. Projetos e Construções Ltda. foi declarada inidônea, bem como os Srs. Roberto Carlos Nunes, Benigno Pontes de Araújo, José Gildeilson Marcelino Jacinto, José Roberto Marcelino Pereira, Adonis de Aquino Sales foram declarados inabilitados (subitens 9.5 e 9.6)
3. Considerando que, em razão de a citação do Srs. Adonis de Aquino Sales, Benigno Pontes de Araújo e da empresa D.R. Projetos e Construções Ltda. ter sido efetuada via edital único (peça 65; publicação no DOU à peça 66), foram realizadas novas pesquisas (peça 73) e encontrado novo endereço, apenas, para o Sr. Adonis de Aquino Sales (peça 73, p. 4), devendo, elaborar Edital único para o Sr. Benigno Pontes de Araújo e para a empresa D.R. Projetos e Construções Ltda.;
4. Ateste-se a inexistência de erros materiais na referida deliberação.
5. Em seguida, elaborem-se as notificações aos seguintes interessados:

a) Notificação de dívida para:

- a.1) Roberto Carlos Nunes (568.095.904-63) (endereço à peça 73, p.1) (subitens 9.2, 9.3, e 9.6);
- a.2) José Gildeilson Marcelino Jacinto (058.502.424-30) (endereço à peça 73, p.2) (subitens 9.2, 9.3, e 9.6);
- a.3) José Roberto Marcelino Pereira (568.300.504-30) (endereço à peça 73, p.3) (subitens 9.2, 9.3, e 9.6);
- a.4) Adonis de Aquino Sales Júnior (424.230.154-53) (endereço à peça 73, p.4) (subitens 9.2, 9.3, e 9.6);
- a.5) via edital único a ser publicado no Diário Oficial da União para:
 - a.5.1) Benigno Pontes de Araújo (052.235.854-37) (subitens 9.2, 9.3, e 9.6);
 - a.5.2) D.R. Projetos e Construções Ltda. (07.913.242/0001-15) (subitens 9.2, 9.3, e 9.5);

b) notificação de decisão para:

- b.1) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE (subitem 9.8);
- b.2) expediente de remessa da documentação pertinente à Procuradoria da República em Guarabira para as providências cabíveis (subitem 9.7).

6. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 5 de janeiro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário